

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, verifica — se a necessidade de se proceder à alteração do Júri do mesmo, assim nos termos e para os efeitos conjugados dos números 4 do artigo 19.º, 8 e 9 do artigo 21.º e 2 e 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 21 de Agosto de 2010, foi autorizada a alteração da composição do Júri, passando a ser o seguinte:

Presidente: Dr. Luís Manuel Sousa Guerreiro, técnico superior  
 1.º Vogal efectivo: Dr.ª Ana Maria Correia Macedo, técnica superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.  
 2.º Vogal efectivo: Dr.ª Rita Maria de Nazaré dos Santos Laranjo Ferreira, técnica superior  
 1.º Vogal suplente: Dr.ª Shaela Pena, técnica superior  
 2.º Vogal suplente: Maria Adelina Penedo Caria Sardinha, assistente técnica.

30 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.

203644833

### Aviso n.º 17540/2010

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contra-Ordenações.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13682/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 03 de Agosto de 2009:

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

N.º	Candidatos aprovados	Classificação final (Valores)
1.º	Ana Margarida de Oliveira Centeio . . . . .	15,4
2.º	Maria de Fátima Valente Encarnação Dionísio . . . . .	14,4
3.º	Anabela Zeferino Fretes Lopes . . . . .	13,2
4.º	António José de Almeida Marçal . . . . .	12,8
Candidatos excluídos		Justificação
Francelina Maria Figueiredo de Almeida . . . . .		a)
Irene Maria da Graça dos Santos . . . . .		a)
Isabel Maria Rodrigues Vieira Pereira . . . . .		a)
Maria Helena da Silva Santos . . . . .		a)
Maria Manuela Gonçalves Gomes Fialho . . . . .		a)
Maria Teresa Freitas Nicolau . . . . .		a)
Mário Rui Ribeiro de Carvalho . . . . .		a)
Olívia Marques Esteves Canhoto . . . . .		b)

a) Por não ter comparecido para realizar a prova escrita de conhecimentos (ponto 13.7 do aviso de concurso).

b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório avaliação psicológica, (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

30 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.

203644809

### Aviso n.º 17541/2010

No seguimento do concurso externo de ingresso aberto pelo Aviso n.º 15432/2010, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série, de 4 de Agosto de 2010, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática do Mapa de Pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, verifica — se a necessidade de se proceder à alteração do Júri do mesmo tendo em vista a salvaguarda dos princípios de imparcialidade e da isenção previstos no Código do Procedimento Administrativo e que se encontram constitucionalmente

garantidos, assim nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 23 de Agosto de 2010, foi autorizada a alteração da composição do Júri, passando a ser o seguinte:

Presidente: Eng.º Jorge Manuel Domingos Branco, Director de Serviços;

1.º Vogal efectivo: Dr. António José Henriques Filipe, Director de Serviços, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
 2.º Vogal efectivo: Dr. Rui Manuel Granja Alves, Chefe de Departamento;

1.º Vogal suplente: António Luís Lourenço Soares, Técnico de Informática do Grau 1 Nível 2;

2.º Vogal suplente: Ulisses Miguel Silva Rodrigues, Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1.

30 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.

203644841

### Declaração de rectificação n.º 1821/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16939/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de Agosto de 2010, rectifica-se que, nas pp. 45166 e 45167, os n.ºs 12.2, alínea g), 14 e 23 passam a ter a seguinte redacção:

«12.2 — . . . . .  
 a) . . . . .  
 b) . . . . .  
 c) . . . . .  
 d) . . . . .  
 e) . . . . .  
 f) . . . . .  
 g) (Eliminado.)  
 h) . . . . .  
 i) . . . . .  
 j) . . . . .»

14 — Métodos de selecção — considerando o carácter urgente do procedimento, o previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o presente recrutamento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, um único método de selecção obrigatório, a saber:

[...]

23 — Composição do júri do procedimento — O júri do presente procedimento tem a seguinte composição:

Presidente — . . . . .  
 1.º vogal efectivo — . . . . .  
 2.º vogal efectivo — . . . . .  
 1.º vogal suplente — . . . . .  
 2.º vogal suplente — licenciada Dina Alexandra Castro da Silva.»

26 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.

203644866

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 14000/2010

Pretende a Câmara Municipal de Penalva do Castelo proceder à construção da circular à vila de Penalva do Castelo, 1.ª e 2.ª fases, utilizando para o efeito 5213 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do município de Penalva do Castelo, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/96, de 19 de Setembro.

Considerando que a presente infra-estrutura viária contribuirá para melhorar a circulação e organização do tráfego interno da vila, evitando que a maior parte do mesmo atravesse o centro do aglomerado;